DECRETO Nº1.720 DE 01 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº 1.231, de 24 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar de R$52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais), destinados a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.08 – Secretaria Municipal de Cultura
02.08.03 – Turismo
23.695.0008.2041 – Manutenção do Turismo
F-169
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$42.000,00

02.09 – Secret.Munic.de Assistência Social e Habitação
02.09.05 – PAIF
08.244.0009.2046 – PAIF
F-209
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$10.600,00
TOTAL.....R$52.600,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo lº, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.08 – Secretaria Municipal de Cultura
02.08.02 – Cultura

13.392.0008.2040 – Manutenção da Cultura
F-165
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$20.000,00

02.08 – Secretaria Municipal de Cultura
02.08.03 – Turismo
23.695.0008.2041 – Manutenção do Turismo
F-163
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$22.000,00

02.09 – Secret.Munic.de Assistência Social e Habitação
02.09.02 – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso
08.241.0009.2043 – Apoio ao Idoso
F-199
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$10.600,00
TOTAL.....R$52.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 01 de abril de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I